

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



= DECRETO Nº1.309 DE 14 DE MARÇO DE 1.990 =
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1287 de 22 de Fevereiro de 1.990, e,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Rcz\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), destinados a abertura das Seguintes Dotações Orçamentárias:-

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07- ADMINISTRAÇÃO

020-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2242-AUXÍLIO PECUNIÁRIO A CASA DA AMÉ ZADE DO ROTARY CLUBE

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.3- Contribuições Correntes

Artº. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07- ADMINISTRAÇÃO

021- ADMINISTRAÇÃO GERAL

2034- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0- DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



03-A
26-03-90

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 14 de Março de 1.990

Paulo Cesar
DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal